

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

## PORTARIA GP N. 419, DE 26 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, definida na Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020,</u> que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria altera a <u>Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024,</u> que designou os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 6 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2025, nos termos da <u>Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020</u>.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 419, de 26 de julho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4024, 29 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 15.

com as seguintes a	Iterações:
	Art. 1°
	V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza magistrada Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar, como suplente;
	(NR)

Art. 2º A Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024 passa a vigorar

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 1° de julho de 2024.

## **DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região